



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

PORTARIA nº 021/2026, de 19 de maio de 2026

“Dispõe sobre a reafirmação da composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, para o Exercício de 2026, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno Municipal;

CONSIDERANDO a proporcionalidade partidária e a necessidade da composição das Comissões Permanentes para o Exercício de 2026;

CONSIDERANDO que em análise ao Novo Regimento Interno desta Câmara Municipal, consta que o mandato do Vereador, frente à Comissão Permanente, é de 01 (um) ano;

CONSIDERANDO que a portaria nº 010/2025, desta Câmara Municipal, nomeou os membros das Comissões Permanentes dessa Casa de Leis, para o biênio de 2025/2026;

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência, norteador dos atos administrativos no Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º. REAFIRMAR que as comissões permanentes da Câmara Municipal de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, para o Exercício de 2026, serão compostas por 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente, para cada comissão, na forma a seguir:

I – COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL:

- a) Vereadora Sueli Aparecida de Moraes Paz – Presidente
- b) Vereador Iromar Reis de Andrade – Vice Presidente
- c) Vereador Kesley Andrade Silva – Membro
- d) Vereador Leônidas Ribeiro Rodrigues – Suplente

II - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

- a) Vereador Humberto Eustáquio Sales de Faria – Presidente
- b) Vereador Leônidas Ribeiro Rodrigues – Vice Presidente
- c) Vereadora Sueli Aparecida de Moraes Paz – Membro
- d) Vereador Iromar Reis de Andrade – Suplente

III – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E SERVIÇOS PÚBLICOS:



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

- a) Vereador Kesley Andrade Silva – Presidente
- b) Vereadora Iromar Reis de Andrade – Vice Presidente
- c) Vereador Humberto Eustáquio Sales de Faria – Membro
- d) Vereador Cláudio Manuel dos Santos – Suplente

IV - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE:

- a) Vereador Leônidas Ribeiro Rodrigues – Presidente
- b) Vereador Cláudio Manuel dos Santos – Vice Presidente
- c) Vereador Humberto Eustáquio Sales de Faria – Membro
- d) Vereador Kesley Andrade Silva – Suplente

V – COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO:

- a) Vereador Leônidas Ribeiro Rodrigues – Presidente
- b) Vereadora Sueli Aparecida de Moraes Paz – Vice Presidente
- c) Vereador Cláudio Manuel dos Santos – Membro
- d) Vereador Humberto Eustáquio Sales de Faria – Suplente

VI – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS:

- a) Vereador Cláudio Manuel dos Santos – Presidente
- b) Vereador Iromar Reis de Andrade – Vice Presidente
- c) Vereador Kesley Andrade Silva – Membro
- d) Vereadora Sueli Aparecida de Moraes Paz – Suplente

Art. 2º. O Presidente de cada comissão, em seus impedimentos, será substituído pelo Vice Presidente, e respectivamente pelo membro em cada comissão;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do Presente Ato, à data de 01/01/2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 19 de maio de 2026

MATHEUS ALVES DOS SANTOS
Presidente de Câmara Municipal de Passa Tempo